



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de março de 2025, sexta-feira, subsequente à data magna municipal, 20 de março, alusiva à emancipação do município.

Art. 2º O atendimento de serviços públicos essenciais, na data mencionada no Art. 1º deste decreto, deverá ser garantido pela Administração municipal.

Art. 3º Ficarão a critério dos respectivos titulares das pastas eventuais compensações de horas em decorrência de ausências autorizadas por este Decreto.

Art. 4º As obrigações de terceiros com o município, com vencimento previsto para o dia 21 de março de 2025, ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 07 de março de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

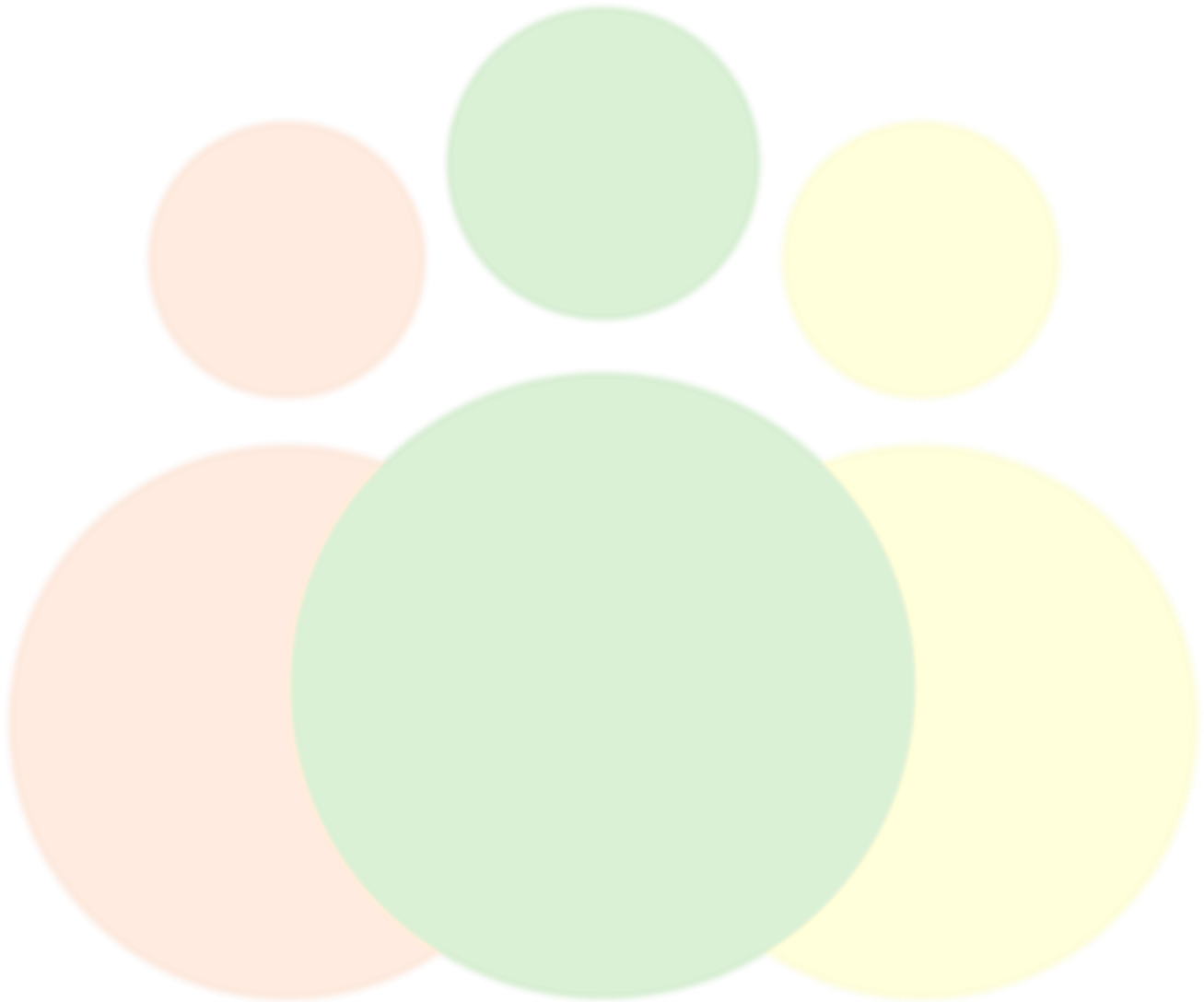
Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**